**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL – Guia/Condutor**

**Licenças emitidas**: Autorização para Atividade de Uso Público em UC

**Atividades compreendidas**: A Autorização para Atividade de Prestação de Serviços Turísticos em Unidades de Conservação - AAPST (Código 038) será concedida pelo NATURATINS para a pessoa física, prestadora de serviços turísticos de caráter permanente ou temporário, que atuem em unidades de conservação de proteção integral.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Requerimento Geral Padrão com o código da licença que está sendo solicitada (modelo NATURATINS), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador. Disponível para download em <http://naturatins.to.gov.br/protocolo-e-servicos/>;

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;

Formulário de Caracterização do Serviço – Prestador de Serviço (Guia/Condutor) - assinado pelo interessado ou responsável técnico (modelo NATURATINS – **Anexo I** deste documento);

Documentação de pessoa física: cópias do RG, CPF ou CNH;

Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Modelo NATURATINS – **Anexo II** deste documento);

1 foto tamanho 3x4 recente;

Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento;

Comprovante de endereço;

**→Documentação de qualificação básica:**

Documentação de comprovação de Curso de Condutor Ambiental, com no mínimo 200 horas, em instituição Credenciada pelo MEC **ou** Certificado/Diploma de conclusão de Curso Técnico em Guia de Turismo e nesse caso, apresentar cópia de inscrição no CADASTUR; **ou**

Certificado/Declaração de participação em Cursos de Condutor Ambiental Local oferecidos pelo Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins – Seden, nas cidades de Ponte Alta, Mateiros e Palmas;

**→****Documentação de qualificação complementar (não obrigatórios):**

Cópia de Diploma de Curso de Idioma;

Cópia de Certificados/Diplomas de cursos na área;

Certificado/declaração de participação em Treinamento de Boas Condutas em Unidades de Conservação, emitido pelo Naturatins;

Cópia da credencial.

***OBSERVAÇÕES:***

1. *A presente lista apresenta a documentação básica para instrução dos processos de autorização ambiental. Ressalta-se que em alguns casos poderá ser solicitada posteriormente por este órgão ambiental documentação complementar em virtude de exigências provenientes da atuação de órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental.*

**ANEXO I**



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| logo_natu_oficial  **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS  **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO**  **GRUPO ATIVIDADE DE USO PÚBLICO EM UC**  **Prestador de Serviço - Guia/Condutor** | | |
| **Iniciar Cadastro (     ) Alterar Cadastro (     ) Renovar Cadastro (     )** | | |
| 1 – IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA FÍSICA | | |
| * 1. Nome Completo: | | |
| * 1. Gênero: | | 1.3 Nacionalidade: |
| 1.4 Data de Nascimento: | | 1.5 CPF: |
| 1.6 RG: | | 1.7 Órgão Expedidor |
| 1.8 CNH: | | 1.9 Data de Validade da CNH: |
| 1.10 Nº de Registro no Cadastur: | | |
| 2 – DADOS PARA CONTATO | | |
| 2.1: Endereço: | | |
| 2.2 Munucípio/UF: | 2.3 CEP: | |
| 2.4 Telefone: | 2.5 Site/Blog: | |
| 2.6 E-mail: | | |
| 3 – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇOS PRESTADOS | | |
| 3.1 Descrição da atividade desenvolvida: | | |
| 3.2 Unidade de Conservação de realização da atividade: | | |
| 3.3 Empresa à qual está vinculado: | | |
| 3.4 Prestador de serviços:  Permanente (**)** Temporário **(     )** | | 3.4 Empresa prória:  Sim (**)** Não **(     )** |
| 3.7 Segmentos turísticos nos quais atua:  Ecoturismo (**)** Turismo de Aventura (**)** Turismo Cinetífico (**)** Turismo Gastronômico (**)**  Turismo Rural **(     )** Turismo de Esporte **(     )** Turismo de Pesca **(     )** Turismo de Sol e Praia (**)**  Turismo Náutico **(     )** Turismo Cultural (**)** Turismo de Negócios e Eventos (**)** | | |
| 3.8 Atendimento no (s) idioma (s):  Português **(     )** Inglês **(     )** Espanhol **(     )** Outros **(     )** | | |
| 4 – FORMAÇÃO | | |
| 4.1 Ensino Fundamental:  Incompleto **(     )** Completo **(     )** | | 4.2 Ensino Médio:  Incompleto **(     )** Completo **(     )** |
| 4.3 Curso Técnico:  Incompleto (**)** Completo **(     )**  Curso: | | 4.4 Ensino Superior:  Incompleto **(     )** Completo **(     )**  Curso: |
| Graphic15 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | |
| 5.1 Curso em Turismo ou áreas afins: | | |
| 5.2 Tempo de experiência na área: | | 5.3 Curso de idiomas: |
| 5.4 Categoria de atuação:  Guia Regional **(     )** Guia Especializado – Atrativos Naturais **(     )**  Guia Especializado – Atrativos Culturais **(     )** Excursão Internacional **(     )**  Excursão Nacional – Brasil/América do Sul **(     )** | | |
| 5.5 Participação em eventos técnico/científico (seminário, fórum, palestra, congresso, etc):  I -  II -  III -  IV - | | |
| 5.6 Outras informações que julgar necessárias: | | |

,

de

de 20

Requerente

**ANEXO II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade/UF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_, DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, assumindo o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado.

2. O responsável está ciente de que é sua responsabilidade a autenticidade dos documentos fornecidos para o cadastro junto ao NATURATINS, independentemente da forma de envio da documentação, podendo responder administrativa, civil ou penalmente nos termos da legislação vigente, pela prática de atos dolosos ou apresentação de documentos fraudulentos.

3. Caso o NATURATINS decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá bloquear ou suspender temporariamente, ou cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.

4. O cadastro no NATURATINS não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade.

5. O cadastro junto ao NATURATINS tem a finalidade de atestar o regular exercício da atividade turística, não possuindo o condão de atestar a idoneidade do prestador ou garantir a qualidade dos serviços prestados. O responsável assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

6. Conduzir grupos sempre os orientando-os para atitudes condizentes com a preservação ambiental, sendo esta também sua permanente conduta. Contribuir para a conscientização de seus visitantes a respeito da importância da Unidade de Conservação visitada, disseminando conhecimentos importantes sobre suas características, seu histórico e necessidade de proteção de seus recursos naturais.

7. O responsável declara conhecer e exercer suas funções respeitando a Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (SNUC), a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS N° 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público; a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS N° 01, DE 30 DE MARÇO DE 2015, que regulamenta o uso de imagens de unidades de conservação; a PORTARIA NATURATINS N°042, DE 26 DE JANEIRO DE 2.016, que adota medidas de conservação e proteção do pato mergulhão; a PORTARIA NATURATINS N°362, DE 25 DE MAIO DE 2.017, que adota medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado, bem como as demais legislações pertinentes.

8. Nesse sentido, compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prestador de Serviço (Guia/Condutor)